

ATA Nº 011 DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, REALIZADA EM 07 de JUNHO de 2010.

Assunto de pauta: ①- Aprovação das atas 008, 009 e 010/2010 das reuniões ocorridas, respectivamente em: 17, 24 e 25 de maio ②-; Apreciação da carta dos Permissionários ao Conselho Curador ③- Reanálise dos índices salariais concedidos aos Servidores e Professores da Fundação Unirg. ④-Outros assuntos.

APROVADA EM 05 DE AGOSTO DE 2010.

Às 14h e 22 min (quatorze e dezessete e sete) do dia 10 de maio de 2010 (dois mil e dez), na sala de reuniões do Centro Administrativo Unirg reuniu-se O Conselho Curador mediante convocação extraordinária expedida pela secretaria de colegiados superiores da Fundação Unirg. Presentes, além do Presidente Sávio Barbalho Eu, Laura Alves Secretária de apoio aos colegiados superiores e os conselheiros: 2- Milton Roberto de Toledo - 3 - Emerson dos Santos 4- Maria Marta Barbosa em substituição ao Conselheiro Denes José Teixeira; 5- Francisco de Assis Martins 6- Rúbia Janice Scherer - 7- Domingos Rodrigues da Silva; 8- Ricardo Lira de Rezende Neves; 9- Marcus Geraldo Sobreira Peixoto; 10 - Oximano Pereira Jorge; 11 - Graciano Silva, 12- Valmir Fernandes Lira, para discutir a seguinte pauta: ①- Aprovação das atas 008, 009 e 010/2010 das reuniões ocorridas, respectivamente em: 17, 24 e 25 de maio ②-; Apreciação da carta dos Permissionários ao Conselho Curador ③- Reanálise dos índices salariais concedidos aos Servidores e Professores da Fundação Unirg. ④- Outros assuntos. ITEM ①: **ATA 008 - 07** (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **ATA 009 05** (cinco) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. **ATA 010 - 07** (sete) votos favoráveis 01 (uma) abstenção. ITEM ②: O Presidente frisou não estar em reanálise a resolução 009 do Conselho Curador, mas sim, a ANÁLISE da carta dos permissionários, conforme enviada, anexa à convocação para esta sessão. Também disse que em decisão proferida em 01 de março de 2010, conforme ata 003/2010, TODOS passariam pelo processo de seleção. Acrescentou ainda que a Administração iniciasse o procedimento de regularização, porém este não findou. Com a palavra o conselheiro Estevam Rivello representante do DCE, afiançou haver sérios prejuízos para a sua categoria, haja vista ter assinado um contrato de locação de MÓVEIS com uma empresa de impressão a laser desde 12 (doze) de março do corrente ano. Os Conselheiros Denis José e Valmir Fernandes empunharam a idéia de REDISCUTIR a

matéria. O Conselheiro Marcus Geraldo defendeu a opinião de que se mantivessem os permissionários desde que obedecessem aos requisitos exigidos pela resolução 009/10. O conselheiro Ricardo Lira foi categórico a que NÃO HOUVESSE REDISCUSSÃO da matéria. Segundo expôs, TODOS foram alertados, ademais de o assunto ter sido exaustivamente discutido. Após estas considerações o conselho decidiu: **a) POR UNANIMIDADE** (08 - Favoráveis) - que o prazo para a realização do processo seletivo nos moldes da resolução 009/2010, ultima em 30 de julho de 2010; **b) POR UNANIMIDADE** (08 - Favoráveis) - que os permissionários ocupantes de espaços na Fundação UNIRG permanecem DESDE que atendam aos requisitos constantes da resolução 009/2010, abrindo-se o procedimento descrito na mesma resolução, APENAS para requisitantes de novos espaços. EXCETUAM-SE às novas regras, os permissionários de serviços da XEROCOPIADORA os quais deverão desocupar os espaços até 30 de julho de 2010; **c) POR UNANIMIDADE** (08 - Favoráveis) - que a Fundação REPASSE os valores arrecadados com aluguéis desde 15 de março de 2010, oriundos dos espaços ocupados pelos permissionários, que não se refiram às XEROXs, na proporção de 50% à APUG e ASAUNIRG. Decidiu-se ainda que os estagiários que hoje atuam no DCE, por deliberação da Fundação, ali permanecerão até a data MÁXIMA de 30 de julho quando então, deverão retornar às atividades na Fundação UNIRG. Na seqüência foi deliberado o **ITEM ③:** Após as considerações dos Conselheiros sobre a matéria o conselho **Por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção RATIFICOU** o Reajuste de 7,5% retroativo a janeiro de 2010 a ser pago a partir de julho/agosto de 2010 e, 7,5% a partir de janeiro de 2011, restando condicionado tal reajuste à implementação de medidas para a redução dos gastos com a folha de pagamento dos Servidores, a cargo do Presidente da Fundação UNIRG. Para tanto, assumiu o compromisso de: **a)** retirar da folha de pagamento da Fundação Unirg, os Preceptores dos alunos em regime de internato; **b)** reduzir os cargos comissionados; **c)** viabilizar o aumento de receita com a implementação do Ensino à Distância - EAD - a partir de agosto de 2010; **d)** Buscar medida judicial visando desvincular a prestação de contas da UNIRG ao Município; **e)** Alterar os Estatutos quanto ao percentual de comprometimento da folha de pagamento, adequando-a à Lei de Responsabilidade Fiscal; **f)** e ainda, empreender procedimentos no sentido de recuperar receitas, tais como as mensalidades em atraso. EM TEMPO 1- A conselheira Rubia Janice não participou da votação desta última matéria, pois embora tenha estado na sala da sessão antes de esta ter se iniciado, se ausentou, retornando apenas às 16h e 30 min, conforme se pode observar na lista de presença. 2- O

conselheiro Graciano solicitou fosse negociado em data futura, mas ATÉ no ano de 2011, o percentual de 4.2% o qual equivale à perda salarial de 2009. Às 16 h e 35min. (dezesesseis e trinta e cinco) o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão e Eu, Laura Alves E Silva Secretária de apoio lavrei a presente ata a qual, depois de apreciada e aprovada assino com os demais. Gurupi, em 07 de junho de 2010.

Laura Alves E Silva-(secretária)-----

- 1- Sávio Barbalho -----
- 2- Milton Roberto de Toledo -
- 3- Emerson dos Santos
- 4- Maria Marta Barbosa em substituição ao Conselheiro Denes José Teixeira;
- 5- Francisco de Assis Martins
- 6- Rúbia Janice Scherer -
- 7- Domingos Rodrigues da Silva;
- 8- Ricardo Lira de Rezende Neves;
- 9- Marcus Geraldo Sobreira Peixoto;
- 10- Oximano Pereira Jorge;
- 11- Graciano Silva,
- 12- Valmir Fernandes Lira,